

MERCOSUL/CCM/ATA N° 03/15

CXLII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Realizou-se em Montevideu, República Oriental do Uruguai, nos dias 20 e 21 de maio de 2015, a CXLII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, da Venezuela e, nos termos da Decisão CMC N° 68/12, da Delegação da Bolívia.

A Delegação do Paraguai registra que não subscreveu a Decisão CMC N° 68/12.

Foram tratados os seguintes temas:

1. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

A CCM aprovou o Programa de Trabalho para 2015 (**Anexo VII – MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 03/15**) e tomou conhecimento do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2014 apresentado pelo CT N° 6 (**Anexo VIII - MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 10/15**).


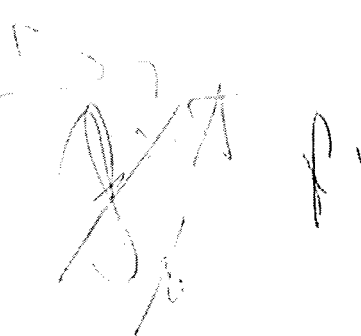
Com relação ao Programa de Trabalho 2015 do CT N° 5, as Delegações da Argentina e Venezuela informaram que circularão comentários antes de concluído o prazo de exame *ad referendum* da Ata da LXI reunião.

2. SEGUIMENTO DAS TAREFAS E INSTRUÇÕES AOS COMITÊS TÉCNICOS

2.1. CT N° 1 “Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”

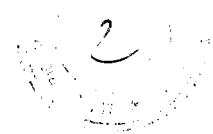
A PPTB apresentou relato sobre os resultados da CLXXVIII Reunião Ordinária do CT N° 1, realizada em Brasília, no período de 27 a 30 de abril de 2015.

A CCM aprovou o Projeto de Resolução N° 01/15 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” (**Anexo IV**) e acordou elevá-lo ao GMC para sua consideração.

Ing. MARCELO O. MARZOCCHINI
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS
DEL MERCOSUR

ES COPIA DEL



2.1.1. Pleitos elevados à CCM

- NCM 2905.17.20 "Álcool Cetílico" (Caso 946)
- NCM 2905.17.30 "Álcool Estéarico" (Caso 947)
- NCM 3823.70.20 "Álcool Laurílico" (Caso 948)
- NCM 3823.70.10 "Álcool Cetoestearílico" (Caso 949)
- NCM 3823.19.00 "Ácido Caprílico-cáprico" (Caso 950)

As Delegações da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela manifestaram que ainda se encontram realizando consultas internas e apontaram que terão uma resposta sobre o assunto com a brevidade possível.

O tema continua na Agenda da CCM.

- NCM 2921.19.99 "Dimetil cetilamina" (Caso 962)

A Delegação do Paraguai informou que se encontra em condições de aprovar a solicitação.

As Delegações do Uruguai e da Venezuela informaram que se encontram em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- NCM 2842.10.10 "Zeólitas-tratamento de águas" (Caso 980)

A Delegação da Venezuela informou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- NCM 8708.95.21 "Bolsas infláveis para airbags" (Caso 1029)

As Delegações de Argentina, Brasil e Venezuela informaram que continuam em consultas internas e apontaram que terão uma resposta sobre o assunto com a brevidade possível.

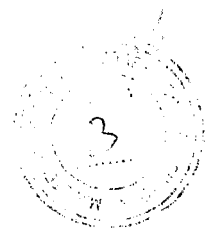
O tema continua na Agenda da CCM.

2.2. CT N° 3 "Normas e Disciplinas Comerciais"

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da LXXXV Reunião Ordinária do CT N° 3, realizada em Brasília, nos dias 5 a 7 de maio de 2015. A Ata e seus Anexos se encontram *ad referendum* da Delegação da Venezuela.

As Delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai reiteraram suas preocupações com a demora na internalização da Dec. CMC N° 01/09 e modificações posteriores, por parte do Brasil, a qual cria incerteza acerca das normas aplicáveis e acarreta dificuldades nas operações comerciais Intra-MERCOSUL.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]



A Delegação do Brasil indicou que no dia 21 de maio de 2015 foi publicado o Decreto N° 8454 que incorporou a Dec. CMC N° 01/09 ao ordenamento jurídico brasileiro.

2.3. CT N° 5 “Defesa da Concorrência”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da LXI Reunião Ordinária do CT N° 5, realizada em Brasília, nos dias 11 e 12 de maio de 2015. A Ata e seus Anexos se encontram *ad referendum* das Delegações da Argentina e da Venezuela.

As Delegações da Argentina e da Venezuela manifestaram que informarão oportunamente os nomes de seus Coordenadores no mencionado Comitê.

2.4. CT N° 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do MERCOSUL”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da XVI Reunião Ordinária do CT N° 6, realizada em Brasília, nos dias 5 a 7 de maio de 2015. A Ata e seus Anexos se encontram *ad referendum* da Delegação da Venezuela.

A CCM aprovou o Relatório de Estatísticas Bilaterais 2012 (**Anexo IX - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 04/15**) e o Relatório de Conjuntura do Comércio Exterior do MERCOSUL de 2014 (**Anexo X - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 05/15**), elevados pelo mencionado Comitê.

A CCM instruiu os Comitês Técnicos N° 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do MERCOSUL” e N° 2 “Assuntos Aduaneiros” a realizar reunião conjunta no segundo semestre de 2015, com o objetivo de buscar soluções para as discrepâncias nas estatísticas bilaterais. Nesse sentido, a CCM instruiu o CT N° 6 a enviar ao CT N° 2, com antecedência, diagnóstico sobre a situação.

3. CONSULTAS

3.1. Novas Consultas

Não foram apresentadas novas consultas.

3.2. Consultas em Plenário

N°	Tema	De	A	Situação
03/12	Abertura das importações de abacate Argentino	Arg	Bra	Pendente
05/12	Restrições sanitárias às exportações de camarões	Arg	Bra	Pendente
07/12	Requisitos fitossanitários para a exportação Musa spp. (espécies produtoras de banana)	Bra	Arg	Pendente
02/13	Exportações de “Pet food” e Tripa Bovina	Bra	Arg	Brasil apresentou Nota Técnica

Ing. MARCELO O. MARZOCCHINI
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS
DEL MERCOSUR

ES COPIA DEL

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large '91' and several scribbles.

4

01/14	Exportações de Carne Bovina e Bovinos Vivos	Bra	Arg	Brasil apresentou Nota Técnica
02/14	Modificação dos procedimentos aplicados pelo Brasil à importação de maçãs e peras originárias da Argentina, Paraguai e Uruguai.	Arg	Bra	Pendente
01/15	Normalização das exportações brasileiras de carne suína	Bra	Arg	Argentina apresentou Resposta

4. RESOLUÇÃO GMC Nº 08/08 "AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO"

4.1. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para produto "BOPP" (NCM 3920.20.19), com quota de 960 toneladas e prazo de 12 meses

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

4.2. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Lignossulfonato" (NCM 3804.00.20), com quota de 72.000 toneladas e prazo de 12 meses

A CCM aprovou a Diretriz Nº 14/15 (Anexo IV).

4.3. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Ferro molibdênio" (NCM 7202.70.00), com quota de 2.911 toneladas e prazo de 12 meses

A CCM aprovou a Diretriz Nº 15/15 (Anexo IV).

4.4. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Avelã sem casca" (NCM 0802.22.00), para quota de 10.000 toneladas e prazo de 24 meses

A Delegação da Venezuela aprovou o pedido.

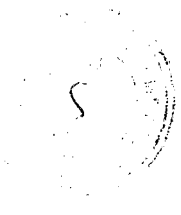
A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

Ing. MARCELO C. MARZOCCHINI
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS
DEL MERCOSUR

ES COPIA DEL

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature and several initials.



- 4.5. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Diclorofenil" (NCM 2929.10.30), para quota de 1.000 toneladas e prazo de 12 meses

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.6. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Tintas pretas para impressão digital" (NCM 3215.11.00), com quota de 396 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)

As Delegações de Paraguai e Uruguai aprovaram o pedido.

As Delegações de Argentina e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.7. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Outras tintas para impressão digital" (NCM 3215.19.00), com quota de 924 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)

As Delegações de Paraguai e Uruguai aprovaram o pedido.

As Delegações de Argentina e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.8. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Enzima CELLIC CTEC" (NCM 3507.90.49), com quota de 9.000 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)

As Delegações de Argentina e Uruguai aprovaram o pedido.

A Delegação da Venezuela manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.9. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 0%, para o produto "Vacina quadrivalente recombinante contra papilomavirus humano (4HPV-tipos 6,11, 16 e 18)" (NCM 3002.20.29), com quota de 11.000.000 de doses e prazo de 12 meses (com nota referencial)

As Delegações de Uruguai e Venezuela aprovaram o pedido.

Handwritten marks on the left margin, including a large 'B' at the top, a '7.' with a checkmark below it, and a large signature or scribble at the bottom.

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.10. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 0%, para o produto "Orto-xileno" (NCM 2902.41.00), para quota de 20.000 toneladas e prazo de 12 meses (solicitado tratamento de urgência)**

A Delegação da Argentina informou, por meio da Nota DNMEC-s N°50/2015, de 4 de maio de 2015, os dados de produtor nacional em condições de exportar parte da quota solicitada. Nesse sentido, manifestou estar em condições de aprovar o pedido pela quantidade de 10.000 toneladas.

As Delegações de Uruguai e Paraguai manifestaram estar em condições de aprovar o pedido pela quantidade de 10.000 toneladas.

A Delegação da Venezuela indicou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.11. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Folha catodo de alumínio cauterizada" (NCM 7607.19.90), com quota de 3.000.000 m² e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

As Delegações de Argentina, Paraguai e Uruguai aprovaram o pedido.

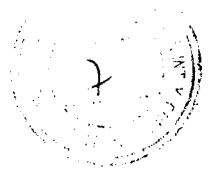
A Delegação da Venezuela manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.12. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Inseticidas à base de fosfeto de alumínio (fosfina)" (NCM 3808.91.95), com quota de 1.250 toneladas e prazo de 12 meses**

As Delegações de Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.



4.13. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Filme de Polivinil Butiral (PVB)" (NCM 3920.91.00), com quota de 11.385.396 quilos e prazo de 12 meses

As Delegações de Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

4.14. Renovação automática para o produto "Monoisopropilamina" (NCM 2921.19.23) – Diretriz CCM N° 09/14

A CCM aprovou a Diretriz N° 16/15 (Anexo IV).

4.15. Renovação automática para o produto "Dimetilamina" (NCM 2921.11.21) – Diretriz CCM N° 10/14

A CCM aprovou a Diretriz N° 17/15 (Anexo IV).

5. REVISÃO DA RES. GMC N° 08/08

As delegações continuaram trabalhando no documento sobre modificação de aspectos da Resolução GMC N° 08/08, que consta como Anexo XI – RESERVADO (MERCOSUL/XXII CCM Ext./DT N° 12/14 Rev.3).

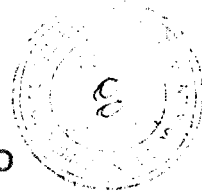
6. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS NO DESPACHO ADUANEIRO

A CCM tomou nota da realização de videoconferência sobre o Projeto de Resolução "Simplificação dos Procedimentos de Controle Sanitários no Despacho Aduaneiro intra-MERCOSUL (Implementação do Artigo 2° da Resolução GMC N° 34/04)", celebrada no dia 08 de maio com as autoridades sanitárias dos Estados Partes.

As delegações intercambiaram comentários com relação ao documento (RESERVADO – Anexo XII - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 06/15), resultante da mencionada videoconferência, e acordaram prosseguir com as consultas, de maneira a que se possa acordar norma sobre a matéria, com a brevidade possível.

O tema continua na Agenda da CCM.

Handwritten initials and marks on the left margin, including a large 'A' and other scribbles.



7. MEDIDAS TARIFÁRIAS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO MERCOSUL

A CCM tomou nota do documento elaborado pelo Ministério da Saúde do Brasil, referente às Medidas Tarifárias para Produtos Farmacêuticos no MERCOSUL (RESERVADO - Anexo XIII - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 07/15).

O tema continua na Agenda da CCM.

8. OUTROS

8.1. Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI) e Declaração Jurada Antecipada de Serviços (DJAS)

O tema continua na Agenda da CCM.

8.2. Incorporação Normativa

A CCM recebeu da SM lista atualizada das normas com prazo de incorporação vencido (Anexo XIV – RESERVADO - MERCOSUL/LXXV CCM CCM/DT N° 21/05 Rev. 63).

8.3. Intercâmbio de Dados Estatísticos

A Delegação do Uruguai apresentou dados estatísticos sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção, referentes ao terceiro trimestre de 2013, os quais estavam pendentes (Anexo XV – MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 11/15).

A CCM reiterou a solicitação aos Estados Partes que ainda não tenham apresentado dados estatísticos atualizados sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção que os forneçam com a maior brevidade possível.

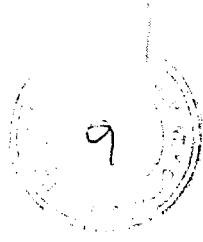
8.4. Notificações à Secretaria do MERCOSUL

A CCM recebeu quadro demonstrativo de notificações, atualizado pela Secretaria do MERCOSUL até maio de 2015, com o acompanhamento das informações apresentadas pelas delegações (Anexo XVI – MERCOSUL/CXXXVI CCM/DT N° 03/14 Rev. 4).

8.5. Monitoramento do Comércio MERCOSUL

O tema continua na Agenda da CCM.

A Delegação da Argentina reiterou ser necessário avaliar a conveniência de que o tema continue na Agenda da CCM.



8.6. Decisão CMC N° 59/10 Notificação das listas de insumos agropecuários e matérias-primas

A PPTB apresentou Projeto de Diretriz N° 01/15 "Notificação das Listas de Importação de Insumos Agropecuários e Matérias-Primas" (**RESERVADO – Anexo XVII**).

As delegações se comprometeram a analisar a mencionada proposta e continuar com o tratamento do tema na próxima reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da CCM ocorrerá em data a ser indicada pela PPT.

ANEXOS:

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

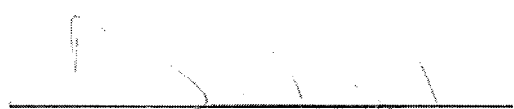
- Anexo I Lista de Participantes
- Anexo II Agenda
- Anexo III Resumo da Ata
- Anexo IV Normas e Projeto de Norma aprovados
- Anexo V *Não houve*
- Anexo VI Consultas em Plenário
- Anexo VII MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 03/15 Programa de Trabalho do CT N° 6 para 2015
- Anexo VIII MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 10/15 Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2014 do CT N° 6
- Anexo IX MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 04/15 - Relatório de Estatísticas Bilaterais 2012
- Anexo X MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 05/15 - Relatório de Conjuntura do Comércio Exterior do MERCOSUL de 2014
- Anexo XI **RESERVADO** - MERCOSUL/XXII CCM Ext./DT N° 12/14 Rev.3 - Documento sobre modificação de aspectos da Resolução GMC N° 08/08
- Anexo XII **RESERVADO** - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 06/15 - Documento resultante da videoconferência sobre o Projeto de Resolução "Simplificação dos Procedimentos de Controle Sanitários no Despacho Aduaneiro intra-MERCOSUL (Implementação do Artigo 2° da Resolução GMC N° 34/04)"
- Anexo XIII **RESERVADO** - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 07/15 - Documento elaborado pelo Ministério da Saúde do Brasil referente às Medidas Tarifárias para Produtos Farmacêuticos no MERCOSUL
- Anexo XIV **RESERVADO** - MERCOSUL/LXXV CCM CCM/DT N° 21/05 Rev. 63 - Lista atualizada das normas com prazo de incorporação vencido



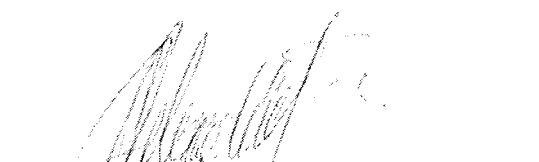
- Anexo XV MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 11/15 - Dados estatísticos sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção, referentes ao terceiro trimestre de 2013, apresentados pela Delegação do Uruguai
- Anexo XVI MERCOSUL/CXXXVI CCM/DT N° 03/14 Rev. 4 – Notificações relativas a BK, BIT e Listas Exceções, apresentado pela Secretaria do MERCOSUL
- Anexo XVII **RESERVADO** – Projeto de Diretriz N° 01/15 "Notificação das Listas de Importação de Insumos Agropecuários e Matérias-Primas", apresentado pela PPTB




Pela Delegação da Argentina
Marcelo Marzocchini




Pela Delegação do Brasil
Philip Fox- Drummond Gough




Pela Delegação do Paraguai
Juan Ángel Delgadillo



Pela Delegação do Uruguai
Marcelo Blanco



Pela Delegação da Venezuela
Suraya Tayrouz



Pela Delegação da Bolívia
Jenny Encinas

Ing. MARCELO O. MARZOCCHINI
DIRECTOR DE ASUNTOS ECONOMICOS
DEL MERCOSUR

ES COPIA FIEL